

Ata
Reunião Ordinária
Conselho Municipal de Educação

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e doze, pelas onze horas, reuniram no Salão Nobre dos Paços do Concelho, e por convocatória do seu Presidente, o Conselho Municipal de Educação, presidido pelo Senhor Vereador da Educação, Dr. José António Jesus.

Presentes na reunião estiveram para além do Vereador da Educação, o representante do Ensino Básico Público, Dr. António Manuel Santos Martins, o representante do Pessoal Docente do Ensino Secundário, Dr. Júlio Valente, o Presidente da Junta de Freguesia de Tondela, Sr. José Manuel Mendes, o Presidente da Junta de Freguesia do Guardão, Sr. António Ferreira, a representante dos Serviços de Segurança Social, Dr.^a Isabel Sousa Mendes, a representante dos Serviços de Emprego e Formação Profissional, Dr.^a Adília Farinha, a representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Tondela, Dr.^a Sofia Ferreira, o representante dos Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas do Caramulo, o representante dos Serviços Públicos da Área da Juventude e do Desporto, a representante dos Serviços de Segurança Social, o representante das Forças de Segurança, o representante do Pessoal Docente do Ensino Privado – Escola Profissional de Tondela.

Para além destes membros, considerando a pertinência da ordem de trabalhos, foram convidados e estiveram presentes o Diretor do Agrupamento de Escolas do Caramulo, Dr. Luís Costa, o Diretor do Agrupamento de Escolas do Campo de Besteiros, Dr. Dinis Saraiva e a Diretora do Agrupamento de Escolas de Tondela, Dr.^a Helena Gonçalves.

Não estiveram presentes no designado Conselho, o Presidente da Câmara Municipal de Tondela, Dr. Carlos Marta, o Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Joaquim Coimbra, o representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social, o representante da Direcção Regional de Educação do Centro, a representante do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar Pública, e os Presidentes da Junta de Freguesia da Lageosa do Dão e de Campo de Besteiros.

Confirmadas as presenças, o Sr. Vereador, Dr. José António Jesus, começou por agradecer a presença dos membros, bem como dos convidados.

Deu-se início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Emissão de parecer sobre o modelo das agregações das unidades de gestão, nos termos do artº 7º do Decreto –Lei nº 75/2008, de 22 de abril

No primeiro ponto, o Vice-presidente e Vereador da Educação, informou os presentes das várias reuniões ocorridas, relativas ao processo de agregações de unidades de gestão, nomeadamente a promovida pelo município com os diretores dos diferentes agrupamentos e da escola secundária de Tondela, que ocorreu no passado dia 11 de abril, onde foram refletidos os vários cenários enquadrados na política de agregação.

No segundo ponto, o vereador referiu-se à reunião realizada no dia 12, na DREC, com a Srª Diretora Regional Adjunta, onde manifestou o desejo de que tais agregações, a terem de ocorrer, só viessem a ser implementadas no final dos mandatos vigentes, com a necessária avaliação do impacto do modelo de gestão/resultados escolares; que a realidade socio geográfica do concelho de Tondela, assente num território com diferentes polos de desenvolvimento, associados a vários serviços na área da educação, saúde segurança e proteção, e numa dispersão populacional do concelho, pelo que o modelo de agregação que viesse a ser equacionada deveria respeitar esta especificidade.

Ainda acrescentou que face a essa pretensão, a Srª Diretora Regional Adjunta anuiu à possibilidade de serem constituídas três unidades de gestão no concelho de Tondela, como consta da ata produzida e que retrata a citada reunião.

Nessa reunião, devido à importância da necessária auscultação dos conselhos gerais, por forma a sustentar o parecer do Conselho Municipal de Educação, foram avaliados os calendários possíveis para tais reuniões. Assim, tendo presente o prazo mínimo necessário para que tais reuniões pudessem ocorrer, levou a que o Conselho Municipal de Educação se reunisse no dia 26 do corrente mês, data acordada com a DREC para o envio da proposta solicitada. Tal calendário teve a aceitação de todas as entidades presentes.

Assim, as várias reuniões dos Conselhos Gerais dos diferentes agrupamentos e da escola secundária de Tondela (não agrupada), foram

realizadas com o objetivo de auscultar os mesmos acerca do modelo de constituição das três unidades de gestão, no sentido de formalizar uma proposta, tão quanto possível, participada e consensual, que venha a ser submetida à tutela.

Nestes termos, passou a enumerar as conclusões extraídas das referidas reuniões que constam das respetivas atas que, também, foram submetidas pelas unidades de gestão à DREC.

O agrupamento de escolas do Caramulo deseja a sua manutenção como unidade de gestão autónoma. Caso tal não seja possível, então a sua agregação deve ser realizada com uma unidade que possua ensino secundário, face ao desejo de assim se garantir um dos princípios previstos que é a articulação vertical dos diferentes níveis de educação e ensino.

O agrupamento de escolas de Campo de Besteiros, face às especificidades do seu território, considerado disperso e com baixos indicadores sócio económicos, e à particularidade dos seus alunos, em particular por servir uma instituição de acolhimento para rapazes com idade superior a doze anos, que pode representar, potencialmente, dez por cento do universo dos alunos do segundo e terceiro ciclo deste agrupamento, defende a manutenção, como unidade de gestão, ainda que sem ensino secundário.

O agrupamento de escolas da Lajeosa do Dão deseja que essa unidade de gestão se mantenha. Caso tal não se afigure possível, considera admissível a agregação à escola secundária de Tondela, por ser a unidade de maior proximidade, e por ser a escola de referência para os alunos que deste agrupamento vão frequentar o ensino secundário.

A escola secundária de Tondela gostaria de se manter não agrupada, a exemplo de outras escolas secundárias, identificando a forte coesão da escola e o profundo trabalho colaborativo da comunidade docente, como pontos fortes desta escola. Face ao conhecimento da eventual pretensão do agrupamento de escolas da Lajeosa do Dão em se agrupar a esta escola, a mesma manifesta abertura, se tal se tornar necessário. Contudo, expressa de forma clara que se a agregação não tiver outro desenho, então deverão ser reequacionados os novos cenários possíveis, numa visão que assente na participação dos diferentes responsáveis pelas estruturas organizacionais.

O agrupamento de escolas de Tondela é firme na convicção da defesa da permanência desse mesmo agrupamento, o qual deve conservar todas as escolas que o constituem. Para suportar esta defesa, é evocada a

existência de um Projeto Educativo e de um Projeto Curricular onde se observa a garantia da coerência e a qualidade pedagógica nos vários ciclos e níveis de ensino. Ainda é referido o valor acrescentado do agrupamento expresso na avaliação do serviço educativo (Muito Bom) resultante da avaliação da Inspeção Geral de Educação.

Por fim, admite, no limite, poder acolher outros agrupamentos, se tal não implicar retirar qualquer escola do agrupamento atual.

Após estas informações, o Sr. Vereador questionou os presentes acerca da análise que considerassem relevante para o assunto em causa, tendo presente que importava saber se havia pontos de consenso que nos permitisse construir uma proposta partilhada para ser remetida à DREC.

Interveio o Sr. Diretor do agrupamento de escolas da Lajeosa do Dão dizendo não haver muita lógica em que o agrupamento de escolas do Caramulo “saltasse” sobre o agrupamento de escola de Campo de Besteiros e se quisesse agrupar ao agrupamento de escolas de Tondela, quer pelo número de alunos quer pela proximidade geográfica. Concorde com a proposta dos 3 modelos de unidades de gestão atendendo ao facto de haver dispersão geográfica do Concelho.

De seguida, o Sr. Diretor do agrupamento de escolas do Campo de Besteiros manifestou também a sua concordância relativamente ao modelo com as 3 unidades de gestão. Contudo, defende que o agrupamento de escolas do Caramulo devia ficar agregado ao de Campo de Besteiros, quer pela questão da proximidade geográfica quer pelo número de alunos, havendo assim uma maior equidade entre as 3 unidades orgânicas.

Posteriormente interveio o Presidente da Associação de Pais do agrupamento de escolas do Caramulo dizendo que a opção dos pais em quererem agrupar-se a uma unidade de gestão que tivesse ensino secundário não foi tomada de “ânimo leve”, foi amplamente debatida e reuniu 1053 assinaturas. A lógica não passa somente pela proximidade territorial, mas sim pela lógica imposta pela tutela de verticalização. Neste sentido, os pais preferem passar já para uma situação definitiva (unidade de gestão com ensino secundário), do que por uma situação provisória (unidade de gestão sem ensino secundário).

O Sr. Diretor do agrupamento de escola do Caramulo referiu que, com o número de alunos que o agrupamento tem atualmente, não terá, segundo a lei, um coordenador a tempo inteiro, situação que também pesou na decisão dos pais.

O Sr. Diretor do agrupamento de escolas do Campo de Besteiros afirmou que qualquer que seja a agregação que venha a ser feita, quer no agrupamento de escolas de Lajeosa do Dão, quer no agrupamento de escolas do Caramulo, o diretor em causa vai desejar que estas escolas tenham a sua autonomia e funcionem em pleno, fará os possíveis para que haja alguém da direção o maior número de horas possível.

O Sr. Diretor da escola secundária de Tondela referiu que tendo em conta o princípio da continuidade pedagógica faz mais sentido o agrupamento de escolas do Caramulo se agregar a uma unidade de gestão com ensino secundário. Também concorda que se o agrupamento de escolas do Caramulo se agregasse ao do Campo de Besteiros este teria “mais força” atendendo ao número de alunos para que a proposta de unidade de gestão fosse aceite pela Tutela.

A Sr.^a Diretora do agrupamento de escolas de Tondela manifestou a sua opinião dizendo que o agrupamento de escolas do Campo de Besteiros, tendo em conta a especificidade de receber os alunos do Convívio Jovem, tem mais suporte de ser aceite perante a Tutela como uma unidade de gestão se ficasse sozinho. Julga que é uma mais valia para os alunos do agrupamento de escolas do Caramulo agregarem-se a uma unidade orgânica com ensino secundário, atendendo a sequencialidade do ensino. Defende ainda, que seja qual for a unidade de gestão com ensino secundário a que o agrupamento de escolas do Caramulo venha a agregar-se, o modelo das 3 unidades de gestão.

Face a todos estes diferentes pareceres, o Sr. Vereador da Educação fez um ponto de situação, dizendo que o conselho municipal de educação teria de se pronunciar acerca do agrupamento de escolas do Caramulo se agregar a uma unidade de gestão com ou sem ensino secundário.

O conselho municipal votou favoravelmente, com seis votos e uma voto contra, tendo-se absterido os demais membros, a agregação a uma unidade orgânica com ensino secundário.

Foi ainda solicitado ao conselho municipal de educação que se pronunciasse a qual das duas unidades de gestão com ensino secundário (Escola Secundária de Tondela ou Agrupamento de Escolas de Tondela) se proporia a agregação do agrupamento de escolas do Caramulo?

Por unanimidade ficou decidido que seria preferencialmente ao agrupamento de escolas de Tondela.

Assim, ponderadas as diferentes intervenções e considerando as conclusões produzidas nos diferentes conselhos gerais, o conselho municipal de educação considera imprescindível garantir-se a constituição de três unidades de gestão. Só assim se poderá minimizar os efeitos negativos da presente reestruturação, atenuando a perda de proximidade, face ao território disperso e com especificidades bem explícitas nas atas submetidas pelas diferentes unidades de gestão.

Nestes termos, foi possível construir uma proposta, com a seguinte constituição:

Unidade de Gestão 1 – permanência do atual agrupamento de escolas de Campo de Besteiros (750 alunos)

Unidade de Gestão 2 – Agregação do atual agrupamento de escolas de Lajeosa do Dão à escola secundária de Tondela (930 alunos)

Unidade de Gestão 3 – Agregação do atual agrupamento de escolas o Caramulo ao atual agrupamento de escolas de Tondela (1650 alunos)

O diretor da escola secundaria de Tondela, reforçou a ideia de que o diferencial entre as duas U.G com ensino secundário, não é relevante, na medida em que no terceiro ciclo muitos dos alunos do atual agrupamento de escolas de Tondela, tomam a opção de frequentar a escola secundária de Tondela.

A presente proposta depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, sendo remetida a mesma à DREC.